



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Nícolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e quatro minutos (**18h04min**) a senhora **presidente em exercício** vereadora **Dulce Maria Amaral Pereira**, secretariada pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador Robison Coelho.** **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Balancete Mensal - referentes aos meses de Maio e Junho de 2017; **2) Do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes** - DNIT Resposta de Requerimento - nº 307/2017, de autoria do vereador Roberto Rivelino da Cunha; **3) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública** Resposta de Requerimento - 297/2017, de autoria do vereador Rubens Angioletti; **4) Da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude** - Convite - convidando para a inauguração da nova sede do Conselho Tutelar à realizar-se no dia 1º/09/2017 às 15 h. **5) Do Gabinete de Prefeito** - Comunicando que estará empreendendo viagem internacional, no período de 08 a 16 de setembro de 2017, para acompanhar, à convite, a missão oficial para Israel, com o objetivo de estreitar relações nas áreas de reconhecidas notoriedades desse país em Segurança Pública, Tecnologia e desenvolvimento de pequenas e médias empresas. Durante a sessão o Secretário fez a leitura do **Parecer nº 57/2017** que trata de hipótese de quebra de decoro. Inocorrência. Art. 66 do Regimento Interno e 21 da Lei Orgânica do Município. Termo aditivo de contrato celebrado em âmbito particular. Laudo pericial inter partes. Causa que se encontra sub judice. Utilização de prova emprestada dos autos nº 033.12.020325-4. Processo que se encontra tramitando desde o ano de 2013. Fatos pretéritos imputados a vereador da legislatura atual. Carência de elementos probatórios específicos. Ausência de justa causa. Princípio da não culpabilidade e trânsito em julgado, art. 5º, inciso LVII, da CRFB/88. Assim, resta-nos consignar que a representação traz em seu bojo as seguintes características: a) Não comprova a quem se pode imputar a confecção do termo aditivo contratual, supostamente considerado falso por laudo pericial; b) Tem como pretensão efeitos concretos relacionados à imputações que se encontram especificamente sob o crivo do Poder Judiciário; c) Traz fatos perpetrados nos idos do ano de 2012 e pugna por efeitos intertemporais das normas regimentais, a fim de que estes tenham reflexos na atual legislatura (2017-2020) e no mandato do edil nominado neste parecer; d) Utiliza-se de prova emprestada dos autos nº 033.12.020325-4. Diante do exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, ressalvados os critérios técnicos próprios, **opina-se pelo arquivamento** da representação que visa o desencadeamento de processo administrativo-parlamentar por quebra de decoro. É o parecer. Itajaí, 29 de agosto de 2017 – Paul Benedict Estanislau – Procurador Legislativo. Ato contínuo, o **Presidente** determinou o encaminhamento do **Parecer nº 57/2017** para o **Presidente da Comissão de Ética** da Casa. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 188/2017** que AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS QUE ESPECIFICA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Complementar 38/2017** que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 127/2017** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.642/2001. Autoria: Fabrício Marinho ---Projeto de Lei Ordinária 127/2017; **2 - Projeto Substitutivo 13/2017 - Projeto de Lei Ordinária 142/2017** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO P.L.O. Nº 142/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE FILMAGEM DE AMBIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha ---Projeto de Lei Ordinária 142/2017; **3 - Projeto Substitutivo 14/2017 - Projeto de Lei**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ordinária 172/2017 que DENOMINA DE PRAÇA “ALCIMAR ALVES DE MARINS” O BEM PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM BEIRA RIO II, NO BAIRRO CORDEIROS. Autoria: Antônio Aldo da Silva -- -Projeto de Lei Ordinária 172/2017. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou “ad hoc” na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o **Vereador Roberto Rivelino da Cunha**, em substituição ao Vereador Fernando Martins Pegorini no **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2017** e no **Projeto de Lei Ordinária nº 146/2017**. Ato contínuo, também nomeou “ad hoc” na Comissão de Saúde e Assistência Social o **Vereador Luís Fernando da Silva**, em substituição ao Vereador Édson Alexandre Lapa, no **Projeto de Lei Ordinária nº 130/2017**. **REQUERIMENTOS:**

Requerimento Nº 341/2017 do Vereador MARCELO WERNER - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, para que apresentem o edital de licitação e contrato de concessão do Terminal Rodoviário de Itajaí – TERRI; **Requerimento Nº 342/2017 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer a Vossa Excelência o envio de ofício à Centrais Elétricas de Santa Catarina - Celesc em Itajaí, solicitando resposta aos seguintes questionamentos acerca das constantes quedas de energia registradas desde o dia 12 de agosto de 2017 em alguns bairros de Itajaí, dentre os quais destacam-se os bairros Fazenda, Dom Bosco, São Judas e Centro: 1- Quais os motivos das referidas quedas de energia? 2- É realizada com frequência manutenção nos cabos de energia? 3- Esses equipamentos como: cabos e transformadores possuem prazo de validade? em caso de resposta positiva informar prazos em geral? 4- A instalação de redes de TV a cabo e internet podem estar contribuindo para as quedas de energia? 5- A Ceslesc tem repassado algum tipo de orientação ao consumidor em casos de queda de energia? 6- O tempo que o consumidor fica sem o serviço vai ser ressarcido? 7- Os comerciantes que por ventura registrem prejuízo por conta da falta de energia, vão ser ressarcidos? 8- Os consumidores que por ventura tiverem aparelhos queimados em decorrência da queda de energia devem proceder de que forma para o ressarcimento dos prejuízos junto a CELESC?? 9- Em alguns momentos a energia fica em meia fase, a Celesc repassa algum tipo de orientação ao consumidor de como proceder nessas situações? 10- A Celesc está providenciando melhorias e ou prevenção para evitar essas constantes quedas? 11- Estão sendo elaboradas campanhas de orientação ao consumidor?; **Requerimento Nº 231/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Raimundo Colombo, com cópias à Secretaria de Estado de Educação e à Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, representadas pelos Exmos. Srs. Eduardo Deschamps e Edson Renato Dias, respectivamente, com as seguintes solicitações a serem respondidas no prazo regimental: 1) Que sejam feitas vistorias na estrutura das Escolas Estaduais localizadas no Município de Itajaí e providenciada, por consequência, a manutenção a fim de solucionar problemas encontrados e prevenir outros iminentes; 2) Que se estude formas de melhorar a segurança nestas escolas - tanto aos alunos, professores e funcionários quanto ao patrimônio - e que estas medidas sejam postas em prática o quanto antes, considerando que temos uma grave situação de insegurança em nossa cidade; 3) Caso já hajam cronogramas ou planos de ação para estas duas solicitações, é pedido que se inclua na resposta deste requerimento; **Requerimento Nº 310/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer à Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis, a realização de audiência pública para que se discutam as emissões de licenças ambientais e urbanísticas, especialmente no que tange a regulamentação da escavação e retirada de água dos solos em obras realizadas no âmbito do Município de Itajaí; **Requerimento Nº 325/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Auto Pista Litoral Sul-ARTERIS, para a possibilidade de efetuar os projetos de acesso as entradas e saídas da BR 101 e marginais entre a Ponte Rio Itajaí Açú, divisa com o Município Navegantes até a divisa com o Município de Balneário de Camboriú, onde muitas das Empresas que estão ou venha se instalar, nestas localidades, venha a necessitar ampliar ou modificar, seus acessos, pois hoje em alguns lugares, está havendo a ampliação das marginais; **Requerimento Nº 340/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito de Criciúma, Clésio Salvaro, para que, se possível, apresente suas considerações acerca da Guarda Municipal Armada de Criciúma, em razão da iminente criação da Guarda Armada em nosso Município, conforme os questionamentos abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



1) Quais os motivos que o levaram a extinguir a Guarda Municipal? 2) Qual o custo para implantação e manutenção da Guarda Municipal? 3) Com a extinção da Guarda Municipal, qual o destino dos servidores e dos recursos? 4) Desde a extinção da Guarda Municipal, quais são os índices da segurança pública no município?; **Requerimento Nº 344/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações sobre a realização dos procedimentos de aumento e diminuição de carga horária dos profissionais da educação (professores, especialistas, instrutores de informática e agentes de apoio em educação especial): 1) Há em andamento a elaboração de projeto de lei concernente ao aumento e diminuição de carga horária dos profissionais da educação? Caso seja afirmativa a resposta encaminhar cópia do material já produzido. 2) Se já existir projeto de lei elaborado quando pretendem encaminhar a esta Casa Legislativa? 3) Na hipótese de não encontrar-se em andamento a elaboração de projeto de lei atinente ao aumento e diminuição de carga horária dos profissionais da educação que medidas pretendem realizar no tocante a temática questionada?; **Requerimento Nº 348/2017 da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Saúde, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) A Secretaria de Saúde consegue suprir a demanda de medicamentos no município? 2) Como são armazenados os medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e demais estabelecimentos públicos de saúde? 3) Quais os mecanismos do controle de distribuição dos remédios? 4) Existem servidores específicos para atuação nas farmácias do município de Itajaí? Se a resposta for positiva, informar quais unidades contempladas. Caso negativo informar se há projeto para alteração deste quadro; **Requerimento Nº 350/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Exmo. Ministro da Justiça, Torquato Lorena Jardim, ao Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, César Augusto Grubba, e ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Município de Itajaí, Francisco José da Silva, para que se manifestem acerca dos questionamentos posteriores, sobre o planejamento do governo, veiculado nos noticiários, de construção de um Presídio Federal de Segurança Máxima, a ser implantada no município de Itajaí: a) Proceder a informação de que Itajaí é cogitada para ser sede de uma nova unidade prisional coordenada pela União? b) Itajaí se enquadra nos modelos de cidades sede deste tipo de estabelecimento, e de tamanha envergadura? c) Que órgão fez a indicação ou solicitação para figurar Itajaí como uma das sedes de um dos novos presídios? d) Além dos 300 (trezentos) mil investidos pelo governo federal na criação de estudo sobre a implantação, quais os valores planejados para a promoção e conclusão do presídio? e) Qual a justificativa indicada para inclusão de Itajaí na lista das cidades sede? f) Houve realização de consulta pública, para possibilitar a participação da comunidade itajaiense na tomada de decisão e interesse dos munícipes na construção do Presídio Federal de Segurança Máxima? g) Qual o benefício que Itajaí terá com a instalação do Presídio Federal de Segurança Máxima? h) Caso haja qualquer documento que comprove ou embase as respostas aos questionamentos realizados, favor anexar com a resposta; **Requerimento Nº 353/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Maria da Luz (Lei Municipal nº 5.819/2011), na localidade da Paciência; **Requerimento Nº 354/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação para que responda os seguintes questionamentos: A) Serão enviados para as escolas municipais os materiais esportivos (bolas de futsal, basquete, vôlei, bambolê, corda, etc) para ministrar as aulas de educação física? Se sim, informar materiais e quando serão enviados. Do contrário, justifique; **Requerimento Nº 355/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA), à gerência da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A (CELESC), em Itajaí, com cópia ao Procon Municipal, Procon Estadual, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Águas (ANA), solicitando o aumento do tamanho da fonte das letras nas faturas de energia elétrica (CELESC) e de água (SEMASA); **Requerimento Nº 356/2017 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - nos termos do artigo 76, I, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a instalação de Comissão Parlamentar Especial (CPE) com a finalidade de acompanhar os trabalhos do Projeto InovAMFRI; **Requerimento Nº 357/2017 do Vereador PAULO**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MANOEL VICENTE - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, solicitando a instalação de torre no bairro Canhanduba, município de Itajaí; **Requerimento Nº 321/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Ordinária 41/2017 que TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SOCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento Nº 358/2017 da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL** - A Comissão que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a Vossa Excelência, convidar o Secretário Municipal de Segurança do Cidadão para comparecimento na próxima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, a fim de prestar esclarecimentos sobre a possível instalação de Presídio Federal de Segurança Máxima em Itajaí; **Requerimento Nº 361/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações sobre a FEAPI: a) Por qual razão a Fundação está localizada na rua Camboriú, uma vez que não há transporte público naquela rua e a mesma fica demasiadamente longe do terminal de ônibus?; b) Há alguma segurança na parte noturna?; c) O local é alugado? Em caso positivo, requer fotocópia do referido contrato; d) quais são os meios de comunicação que são usados para divulgar os cursos?; e) Qual o valor anual gasto em publicidade da referida Fundação?; **Requerimento Nº 362/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados, ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, à Direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, ao Prefeito Municipal e a Ilma. Srª. Secretaria Municipal de Saúde, com os cordiais cumprimentos, reportando-me aos questionamentos dos munícipes e dos demais Vereadores desta Casa Legislativa, para solicitar informações sobre o repasse do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) e ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (Cepon), previsto na lei 16.968 de julho de 2016, pontuando as seguintes perguntas referente ao pagamento de 2017: a) Quais são os Hospitais e fundos municipais que foram beneficiados com o repasse do fundo? b) Qual o valor que estes Hospitais e fundos municipais receberam? c) Qual o valor repassado para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (Cepon)? d) Qual o valor repassado para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc)? e) Qual a quantidade de cirurgias eletivas que foram realizadas no Estado com o repasse do fundo? Informar a quantidade de cirurgias realizadas por município; **Requerimento Nº 365/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Departamento de Administração Prisional - DEAP, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) A construção da unidade feminina localizada na Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/n, bairro Canhanduba, se trata de um presídio ou uma penitenciária? 2) Qual o prazo de entrega desta construção? 3) Houve pedido de prorrogação para término da referida obra? Se a resposta for positiva, justifique o motivo. 4) Qual Empresa foi vencedora da licitação? 5) Em que fase esta a construção? 6) Após finalizada a obra, o Presídio Regional de Itajaí vai ser desativado? Se a resposta for positiva, o que será feito no local? 7) Visto que as penitenciárias são locais destinados às pessoas que estão cumprindo pena, e presídios locais em que pessoas aguardam julgamento, como vai ficar a situação das detentas provisórias e condenadas? Explicar, onde as presas provisórias vão ficar recolhidas, se irão ficar junto com as reeducandas definitivas no sentido "misturadas" na mesma cela, se serão separadas por galerias ou serão alocadas no Presídio Masculino. 8) Como será e quem fará a administração desta unidade? 9) Qual será capacidade total de lotação de detentas? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 310/2017 (Ver. Fernando Martins Pegorini)** e o **Requerimento nº 325/2017 (Ver. Antônio Aldo da Silva)** foram **aprovados** com **20** (vinte) votos favoráveis. O **Requerimento nº 231/2017 (Ver. Sérgio Murilo Pereira)** e o **Requerimento nº 350/2017 (Ver. Fabrício Marinho)** foram **aprovados** com **19** (dezenove) votos favoráveis. O **Requerimento nº 342/2017 (Ver. Renata**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Narcizo Machado) e o **Requerimento nº 358/2017 (Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil)** foram **aprovados** com **18** (dezoito) votos favoráveis. Já o **Requerimento nº 340/2017 (Ver. Edson Alexandre Lapa da Silva)** foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos favoráveis e uma abstenção. Finalmente, o **Requerimento nº 341/2017 (Ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos favoráveis. Finalmente em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. O **Requerimento nº 264/2017**, do Vereador Murilo Pereira, foi retirado por meio da CI nº 51/2017 do Gabinete do autor. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os Vereadores: Fabrício Marinho, Édson Alexandre Lapa, Renata Narcizo, Carlos Augusto da Rosa, Antônio Aldo da Silva, Nícolas Reis, Dulce Amaral, Robison Coelho, Fernando Pegorini e Rubens Angioletti. Os **discursos dos Vereadores** inscritos encontram-se **disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí** no youtube que poderá ser acessado através do link <https://www.youtube.com/channel/UCeQsU87MlrAhtFoFQHyiFXwem> - 55ª Sessão Ordinária - 31-08-2017. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2017 - REDAÇÃO FINAL** que ALTERA O ART. 1º DA LEI 4.930 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007, SUBSTITUINDO O NOME DA ENTIDADE PARA CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA "PÁSSAROS DE LUZ. A autoria: Marcelo Werner; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 148/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. A autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 6/2017 - Projeto de Lei Ordinária 97/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO EM TERRENOS SEM EDIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Dulce Maria Amaral Pereira ---Projeto de Lei Ordinária 97/2017; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 151/2017** que DENOMINA A GUARDA MUNICIPAL ARMADA CARLOS ELY CASTRO. A autoria: Câmara de Vereadores; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2017** que ALTERA O NOME DO BALNEÁRIO SANTA CLARA PARA PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ A autoria: Thiago da Silva Morastoni e Vereadores Signatários. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei ordinária nº 62/2017 (Ver. Marcelo Werner), Projeto de Lei Ordinária nº 148/2017 (Executivo Municipal, Projeto Substitutivo nº 6/2017 (Ver. Dulce Maria Amaral Pereira) e o Projeto de Lei Ordinária nº 151/2017 (Câmara de Vereadores)** foram todos **aprovados** com **18** (dezoito) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI e TONHO DA GRADE. Finalmente, o **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2017 (Thiago da Silva Morastoni e Vereadores Signatários)** foi **aprovado** com **17** (dezessete) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI e TONHO DA GRADE **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 28/2017** que AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006. A autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, A senhora **Presidente em exercício Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**, convocou os senhores vereadores para a quinquagésima sexta sessão ordinária, a realizar-se no dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

